



Conselho Regional
de Serviço Social RJ

PRAXIS

ANO IX • Nº 101 • 2018



**ASSISTENTES SOCIAIS
NO COMBATE AO RACISMO**

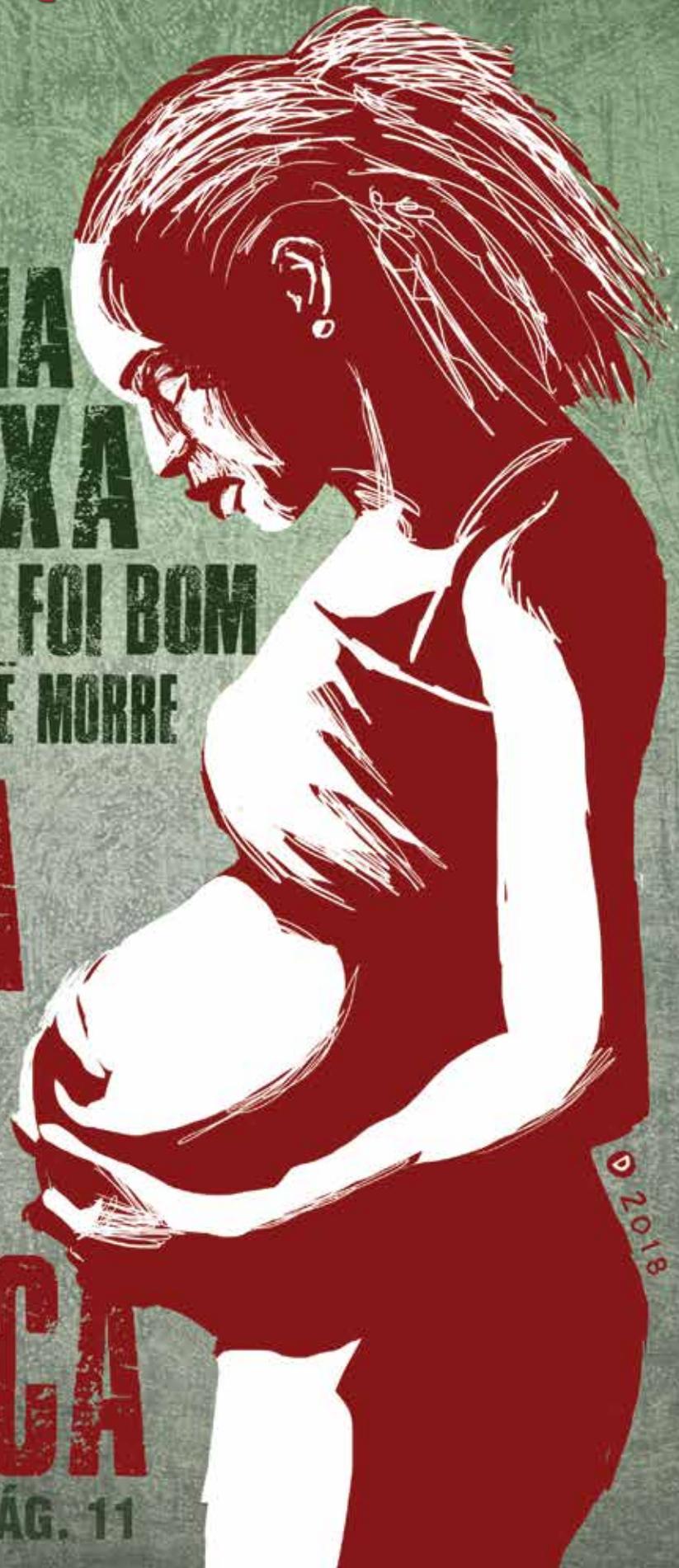
**NÃO RECLAMA
QUIETA FROUXA
NA HORA DE FAZER FOI BOM
SE NÃO FOR CESARIANA VOCÊ MORRE**

VIOLÊNCIA



OBSTÉTRICA

PÁG. 11



© 2018

Os 25 anos do Código de Ética Profissional do Serviço Social

Nestes 25 anos do Código de Ética Profissional do Serviço Social e também de sua Lei de Regulamentação, desafiamos cotidianamente, em nosso trabalho profissional, a ordem burguesa, principalmente no que tange aos seus valores.

Os princípios fundamentais constantes no Código norteiam nossas escolhas em nosso cotidiano profissional, na direção da viabilização de direitos sociais historicamente conquistados pelas trabalhadoras. Em face ao reacionarismo crescente na sociedade brasileira, urge reafirmarmos a importância do Código de Ética Profissional em seus fundamentos, e objetivarmos o sentido desta profissão na sociedade: possibilitar o acesso de nossos usuários aos bens e serviços sociais.

Após 25 anos, temos muitos desafios pela frente! Todos os avanços que o Serviço Social construiu desde a vertente intenção de ruptura com o conservadorismo profissional – este que nunca foi de fato superado – estão sendo questionados por um crescente reacionarismo manifesto abertamente nos últimos anos.

O comprometimento com outro projeto societário, com destaque para a defesa intransigente dos direitos humanos, nos aponta uma orientação profissional em que nossas escolhas acerca das respostas dadas aos usuários nos serviços devem ter em seu bojo valores que sejam contrários à opressão, ao preconceito, à intolerância, ao extermínio das populações, desde o dos judeus nos campos de concentração nazista até o dos jovens negros nas favelas dos grandes centros urbanos. Vivenciamos essas violações de direitos humanos diariamente, passando pela não menos aviltante ditadura empresarial/civil/militar brasileira, que deixou marcas ainda muito recentes nas famílias que, ou não conseguiram

enterrar seus mortos, ou viram desaparecer afetos e reaparecer cadáveres, sem falar nas milhares de pessoas torturadas que ainda vivem com a lembrança daqueles porões. Não há neutralidade na Ética: ela é, sobretudo, um posicionamento político.

O Código de Ética de 1993 contém em seu cerne princípios fundamentais que devem ser objetivados não somente em nosso exercício profissional, mas sobremaneira em nossas escolhas sócio-ideológicas que dizem respeito não somente a nós, indivíduos-singulares, mas à sociedade. Deste modo, não existem dois sujeitos: os valores que se apresentam naquele profissional não podem ser separados das escolhas que fazemos quando não estamos usando nosso número de registro profissional. Atentemo-nos para nossas escolhas, sejam elas concernentes ao trabalho realizado junto aos nossos usuários, sejam elas relativas à nossa vida cotidiana fora do espaço sócio-ocupacional.

Nesta conjuntura que acirra o retrocesso de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora brasileira, os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional estão ameaçados em vários aspectos. Ao pensarmos nos direitos sociais da Constituição de 1988, por exemplo, mesmo com limites na sociabilidade burguesa, estes estão sendo retirados de maneira vergonhosa. Pensemos sobre o sucateamento do SUS e nos retrocessos legais no que diz respeito à política de assistência, como a Lei 13.714 que alterou a LOAS no que tange à responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do SUAS e assegurar o acesso da população mais empobrecida à atenção integral à saúde, ou como a Lei 13.431 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência definindo questões acerca do depoimento especial e da escuta especializada. Sem falar nas ameaças aos movimentos sociais e às organizações políticas, partidárias ou não.



Nesses 25 anos, urge reafirmarmos o comprometimento com a liberdade como valor ético central. Não a liberdade liberal, mas sim a que é manifesta nas escolhas concretas na direção da autonomia dos sujeitos. Portanto, apoiar violações de direitos humanos, retração de direitos no que tange à proteção social, extermínio de populações que a sociabilidade burguesa insiste em chamar de “minorias”, dentre outras atrocidades, como apoiar a tortura, está diametralmente oposto aos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional das Assistentes Sociais.

Urge pensarmos nas farsas e nas tragédias que vêm sendo acentuadas a partir dos irracionais e crescentes discursos de ódio, os quais têm lado: dirigem-se a humilhar, discriminar, segregar e eliminar, seja com a morte ou com o silenciamento, negras e negros, LGBTIs e coletivos diversos; propõem-se a reafirmar que o feminicídio é culpa das mulheres; a defender a diminuição da maioria penal e o aumento do número de prisões, atingindo principalmente pessoas que personificam o trinômio raça, classe e gênero.

Mesmo em face ao reacionarismo historicamente presente e acirrado contemporaneamente, sigamos, sem tempo de temer, pois a saída não é construirmos mitos ou mártires, mas a mesma é coletiva, de várias orientações, escolhas e matizes, mas em uma única direção: reafirmarmos o comprometimento com a direção ético-política desta profissão.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 101 - Maio/Agosto 2018

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: diretoria@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

Presidente: Dácia Cristina Teles Costa

Vice-Presidente: Nelson Felix Lima Neto

1ª Secretária: Simone Eliza do Carmo Lessa

2ª Secretário: Fábio do Nascimento Simas

1ª Tesoureira: Luciana Cristina Teixeira da Silva

2ª Tesoureira: Mariana Setúbal Nassar de Carvalho

Conselho fiscal: Janaina Bilate Martins, Jussara de Lima Ferreira, Natália da Silva Figueiredo

Suplentes: Luciane Barbosa do Amaral Rangel, Carla Maria Diniz Fernandes, Sílvia Maria Ribeiro, Paulo Martins Faleiro dos Santos, Camilla Muniz da Costa Pereira, Mônica Simone Pereira Olivar, Malú Ribeiro Vale, Charles Vieira de Araújo

Comissão de Comunicação e Cultura: Carlos D Medeiros, Célio Albuquerque, Dácia Teles, Fábio Simas, Janaina Bilate, Luciana Teixeira, Natália Figueiredo e Rafael Lopes

Seccional de Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 – Centro – Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Eliana Monteiro Feres

Secretário: Marco Antonio Pedro Vieira

Tesoureiro: Paulo Santos Freitas Júnior

Suplente: Isabella Motta de Oliveira Pinto, Suzana Mancebo Barros, Luciana Custódio Soares

Seccional Sul Fluminense - Volta Redonda

R. Gen. Osvaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 – Pontual

Shopping – CEP 27261-050 – Telefax: (24) 3342-6886

Coordenador: Gleydson Felipe Duque de Paiva

Tesoureira: Cynthia Correa de Oliveira Ferreira

Secretário: Luiza Silva Pires

Jornalistas responsáveis: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e

Rafael Lopes (SRTE/RJ 33988)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D

Impressão: Grafitto Gráfica – **Tiragem:** 16.600 exemplares

Data de impressão: 14/01/2019

PRAXIS NO FEMININO:

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESSRJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.


REGISTRO E ANUIDADE

ESTAR EM DIA COM O CRESS É DEFENDER A PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL!

Atento à conjuntura e às dificuldades enfrentadas por assistentes sociais, o CRESSRJ orienta como profissionais que estão com o pagamento de sua anuidade em atraso, por distintos motivos, podem regularizar sua situação junto ao Conselho.

Esse é o seu caso? Veja como é possível colocar em dia sua anuidade!

O Conjunto CFESS-CRESS é composto por autarquias federais com atribuições previstas na lei 8.662/93 e possui a função de orientar e fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais. O Conselho é reconhecido pelo seu importante papel político na sociedade, na defesa da profissão, do Código de Ética e das políticas sociais, pois não se limita apenas às suas funções legais.

Para que estas atribuições sejam garantidas, é fundamental que nós, assistentes sociais regularmente inscritas e com nossos registros ativos, paguemos nossas anuidades. Esta é a principal fonte de arrecadação do Conselho para realizar suas funções precípua e políticas, e também atuar na garantia da qualidade dos serviços prestados por assistentes sociais para a população.

Para contribuir com a regularização do pagamento das anuidades, o CRESSRJ tem realizado as seguintes ações:

- **Parcelamento dos valores em atraso:** as profissionais que possuem anuidades em atraso podem parcelar o valor total de sua dívida junto ao Conselho;
- **Cancelamento do registro:** as profissionais que não estão atuando como assistentes sociais podem cancelar os registros. Com isso, solicitações realizadas até dia 31 de dezembro não geram anuidades para o exercício seguinte e aquelas que são feitas ao longo do ano resultam na cobrança de um valor proporcional ao mês de pedido do cancelamento. Cabe considerar que é possível se reinscrever em qualquer momento;
- **Interrupção do exercício profissional:** as profissionais têm o direito de solicitar a interrupção do registro por três motivos, que são situações de saúde que as impossibilitem de trabalhar, viagem ao exterior por mais de seis meses e por reclusão. Todas essas situações devem ser comprovadas por meio de documentação e devem ser requeridas junto ao CRESS. A cobrança da anuidade será devida até o momento da entrada do requerimento.

Um serviço social crítico, propositivo e interventivo exige um Conselho forte e atuante. Participe das atividades do CRESS. Acompanhe nossos canais de comunicação: site, Facebook, Praxis e informativo Via CRESS.

Para saber como regularizar sua situação entre em contato com o CRESSRJ pelo e-mail registroeanuidade@cressrj.org.br e se informe.

A diretoria está disponível para a categoria através do e-mail diretoria@cressrj.org.br. Será uma satisfação receber seu contato.

Gestão "Não Temos Tempo de Temer" – 2017-2020

Nova modalidade de pagamento de anuidade

Desde o início do mês de dezembro, é possível realizar o pagamento das anuidades com cartão de débito e crédito (à vista ou parcelado) na Sede e nas Seccionais do Conselho. A adoção de uma nova modalidade de pagamento das anuidades é uma forma do CRESSRJ aprimorar o serviço prestado a categoria.

Exercício profissional

A luta contra o genocídio da juventude negra

Foto: Rafael Lopes

Com base nos atendimentos e acompanhamentos que têm sido feitos com adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas, a assistente social Dayana de Souza Juliano buscou compreender como o genocídio da juventude negra estava relacionado ao seu exercício profissional. Em quase dois anos de trabalho junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Largo da Batalha, em Niterói/RJ, dispositivo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ela percebeu que mais do que o atendimento previsto pela política, era preciso refletir sobre as condições de vida desses jovens e, a partir disso, criar em conjunto com os mesmos novas e reais perspectivas, sem perder a compreensão maior da realidade dos desdobramentos do genocídio.

“Na política de assistência social, o tempo inteiro pensamos na territorialidade, no lugar que estamos inseridos e na intersetorialidade, ou seja, como vamos articular as demais políticas para efetivar a proteção social. Os adolescentes chegam em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e se faz necessário que identifiquemos junto com eles outros caminhos e projetos de vida. O genocídio não está atrelado apenas à política de segurança pública, mas permeia as políticas de educação, saúde, moradia etc. E como um processo ou um ciclo, se apresenta também na assistência social, e nesse campo não estamos distantes dessa realidade. Isso é perceptível quando vemos que esse jovem está com baixa escolaridade, não acessa lazer, cultura”, detalha a profissional.

Para a assistente social, o termo genocídio da juventude negra ainda está muito associado à forma letal da violência. Cabe mencionar aqui o contexto que a periferia e as comunidades da cidade do Rio de Janeiro têm vivido com as ações da intervenção militar, que tem

“ O genocídio não está atrelado apenas à política de segurança pública, mas permeia as políticas de educação, saúde, moradia etc ”

Dayana de Souza Juliano

Assistente social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Largo da Batalha

incidido diretamente sobre os jovens negros moradores dessas regiões. No entanto, ela destaca que para abordar esse tema é preciso levar em consideração o racismo que faz parte da organização e construção da sociedade brasileira. Essa estrutura atravessa as esferas política, econômica, social e cultural manifestando-se concretamente em atitudes e posturas preconceituosas e discriminatórias que corroboram na manutenção do abismo da desigualdade racial: “Tem uma questão que me toca enquanto profissional que é pensar no desafio de como trabalhar com esse jovem tendo como pano de fundo esse genocídio. Digo isso, pois temos a tendência de incorrer, de taxar esse sujeito apenas como alguém que está em situação de vulnerabilidade social e violência, porém, ele possui potencialidades”.

Dayana aponta que a conjuntura que vivemos também afeta as condições dos

trabalhadores das políticas públicas e sociais que atuam diretamente na garantia e efetivação desses direitos. O neoliberalismo revelado numa de suas facetas: a retração de direitos sociais, que incide diretamente na sociabilidade da juventude negra, sobretudo de adolescentes em situação de cumprimento das medidas socioeducativas decorrentes dos atos infracionais. As pesquisas sobre violência no Brasil que serviram de base à análise, apontam que em 2017 a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 eram negras. O Atlas da Violência ainda detalha outros números dos homicídios de jovens negros: esses aumentaram 18,2%, enquanto entre os jovens brancos o índice diminuiu 12,2%, no período entre 2005 a 2015. A naturalização dessas mortes revela uma grave violação de direitos humanos, o consentimento e a omissão do Estado na responsabilização quanto a esse fato.



A urgência do tema racial

Para Dayana, colocar a análise desse tema é necessário e urgente para o Serviço Social, porém, a profissão não precisa ir longe para buscar as fontes, como podem ser vistos nos fundamentos do trabalho profissional a partir do movimento de reconceituação na década de 80 e da contribuição do movimento social negro. A categoria tem sido provocada a reconhecer a existência do racismo e chamada a incorporar esse debate, mas a partir da apreensão crítica acerca da realidade dos usuários das políticas sociais e da apropriação de conhecimentos sobre o fenômeno do racismo e de suas diversas expressões na vida social. Seguindo os princípios do Código de Ética Profissional do Serviço Social em vigor, afirma Dayana, a assistente social possui por compromisso ético político a escolha de um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem discriminação de qualquer natureza, como inaugura esse Código, onde a dominação, opressão e exploração sejam superadas na direção de um novo horizonte emancipatório.

“Da leitura crítica que fazemos das relações raciais e sociais é possível construir essa prática profissional. Sabemos que nosso cotidiano é limitado por todos os lados, porém, entendo que o trabalho da assistente social na política de assistência social, em especial na proteção social, é um lugar privilegiado para efetivações de princípios defendidos em nosso Código de Ética Profissional de 1993. Como exemplo disso, está a defesa intransigente de direitos humanos. Nessa, como em qualquer outra área, existe o convite cotidiano para que cada assistente social contribua para o enfrentamento dessa realidade cruel que violenta a população jovem negra de todo o país, que é uma realidade de extermínio.”

Em relação ao debate sobre o racismo, a assistente social identifica que ainda há lacuna no Serviço Social e que se faz necessário fortalecer essa discussão, dando visibilidade ao exercício profissional e as relações étnico-raciais no Brasil, que resultam em desigualdades e discriminações. Entretanto, ela acredita que a profissão é convocada a atuar de maneira propositiva e antirracista e, independente do espaço sócio ocupacional, essa deve ser uma pauta da categoria.

Para a profissional, vale ressaltar que a categoria atua na defesa e garantia de direitos sociais, civis, políticos e humanos garantidos nos instrumentos jurídicos e legais, mas sua efetivação não se apresenta nas dinâmicas da realidade social de jovens negros, parcela

significativa da população em que o direito à vida sofre constante ameaça.

“Acompanhei três grupos de jovens em cumprimento de medidas. Cada grupo levava em média seis meses de duração para acompanhamento da equipe. As mortes de jovens negros fazem parte de um cenário amplo do conceito de genocídio e esses óbitos nos desafiam e revelam um caminho longo, necessário a ser percorrido para valorização e garantia da vida da juventude negra no Brasil”.

É preciso ter sensibilidade para lidar com as histórias e subjetividades, que segundo Dayana, a oferta de um espaço de escuta e de atendimento do Serviço Social pode apoiar no fortalecimento dessa juventude e na possibilidade de vislumbrar novas perspectivas.

“Eles chegam ao atendimento pelo requisito do cumprimento da medida. Então, a entrevista funciona também para se criar um elo de confiança. Mais uma vez a questão não se resume só à formação acadêmica, mas também envolve uma visão política. Isso faz toda a diferença, pois aquele sujeito que está na nossa frente, não é um sujeito vazio. E se não levarmos isso em consideração acabamos

determinando os encaminhamentos sem levar em conta as demandas deles. Busca-se estabelecer uma relação de confiança, fora da tutela, da caridade para poder dar sentido junto com eles dos projetos de vida atrelados a história dos sujeitos e da relação anterior que os mesmos estabeleceram com os espaços e pessoas.”

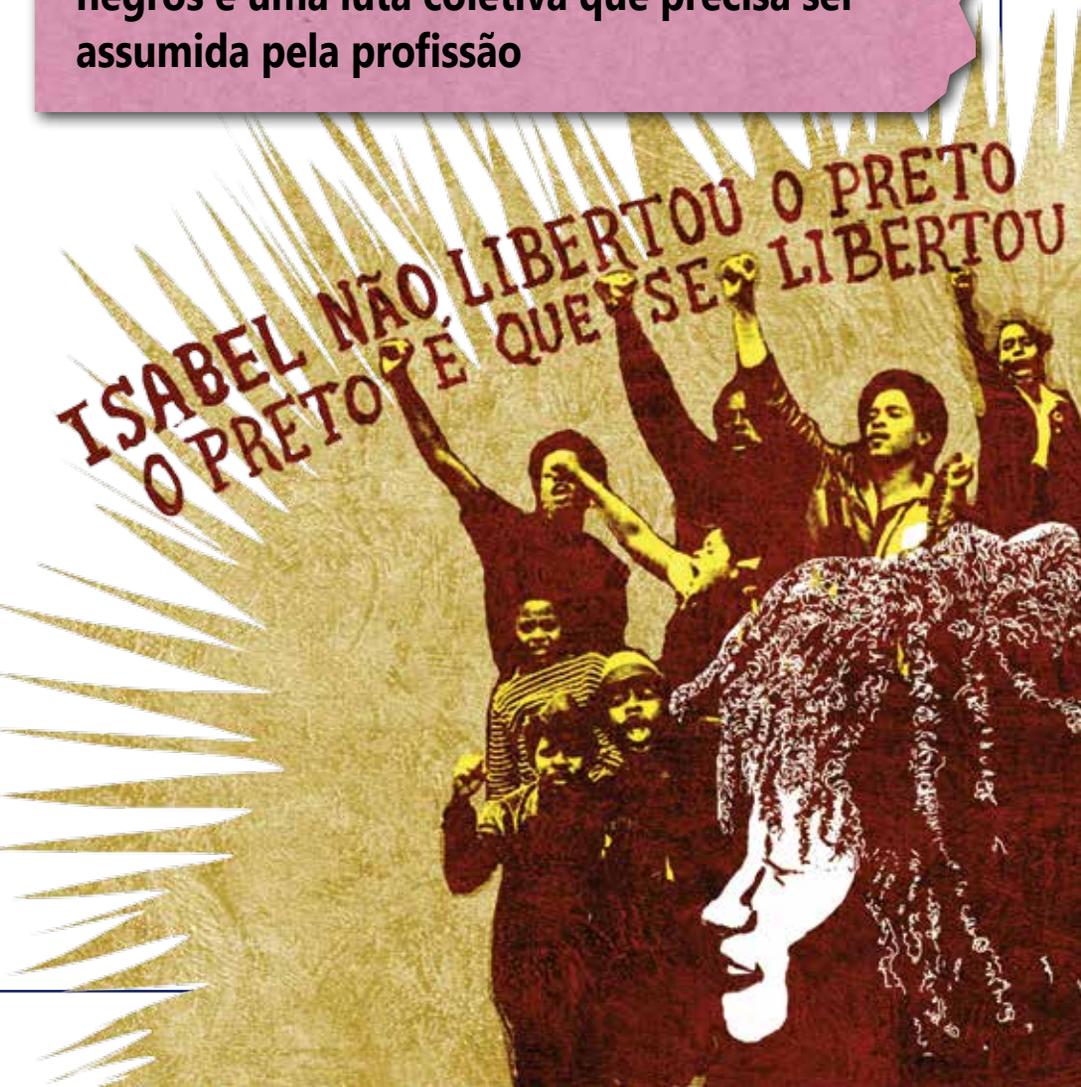
Dayana também acredita que durante seu dia a dia o fato de ser negra contribuiu para um melhor contato com a população usuária dos serviços nos quais atende e dialoga sobre as diferentes expressões do racismo.

“Não é algo verbalizado, mas existe uma ligação. Meu subjetivo está totalmente atravessado por uma formação política, então essa visão aparece em toda a minha produção de vida.”

O desafio de potencializar a defesa dos direitos desses jovens e instrumentalizar a população usuária das políticas públicas e nos diversos espaços sócio ocupacionais está para todas as assistentes sociais, independente de pertença racial, ativismo ou militância. A demanda antirracista está colocada para toda a categoria.

Discutir e enfrentar o genocídio de jovens negros é uma luta coletiva que precisa ser assumida pela profissão

**ISABEL NÃO LIBERTOU O PRETO
O PRETO É QUE SE LIBERTOU**



Pergunte à COFI

Atuação em cursos de Serviço Social e a relação com as normativas profissionais

A direção da unidade ou coordenadora de curso universitário de Serviço Social deve ser exclusivamente exercida por assistente social?

Sim, as profissionais que ocupam a função de Coordenação de Curso ou de Unidades de Serviço Social, que respondem por uma atribuição privativa de assistentes sociais, devem possuir registro ativo no CRESS da área de abrangência em que se situa o trabalho efetivo e a situação regular junto ao mesmo. Igualmente, no que diz respeito a direitos e deveres, elas também devem cumprir as normativas vigentes para a categoria de assistentes sociais. Vale ressaltar a importância de não se restringir essa discussão sobre o trabalho nas Coordenações de Curso ou de Unidades de Serviço Social aos aspectos legal-formal e financeiro, que é algo menos central, pois se trata de contribuir com o fortalecimento das entidades que atuam em defesa do exercício profissional, dos princípios e bandeiras associados historicamente à profissão. Assim, nesse debate, cumpre considerar a importância de valorização da dimensão ético-política do registro profissional como parte dos deveres do exercício profissional.

A professora que ministra aulas sobre a matéria privativa de Serviço Social deve estar inscrita e em dia com as anuidades do CRESS?

Sim, deve estar em situação regular. A Lei de Regulamentação da Profissão define como uma atribuição privativa de assistentes sociais no magistério de Serviço Social, tanto em nível de graduação, como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular. As assistentes sociais são as únicas profissionais com previsão do exercício de docência de disciplinas específicas em matéria de Serviço Social. Trata-se de uma premissa que iguala tais assistentes sociais às demais profissionais que atuam em outras áreas e espaços sociocupacionais, com isso, há que se respeitar as normativas

para o exercício profissional, em especial, a citada Lei de Regulamentação e também o Código de Ética Profissional. Desse modo, a atuação de docentes nestas condições impõe a obrigatoriedade de registro no CRESS da área de abrangência em que se situa o trabalho efetivo e a devida situação regular junto ao mesmo, bem como o zelo e respeito dos princípios éticos da profissão. Sob estes termos, as penalidades previstas para toda a categoria profissional se aplicam também às/aos que se ocupam com o exercício da docência em matéria privativa do Serviço Social.

O que devo fazer quando suspeitar de violação do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão por assistente social no exercício docente?

Toda e qualquer irregularidade e infração frente às normativas vigentes para o exercício profissional do Serviço Social, previstas tanto em seu Código de Ética quanto em sua Lei de Regulamentação, deve ser comunicada ao CRESS responsável pela área de abrangência para a devida averiguação e, quando necessário, tomada das medidas cabíveis. Assim, diante de possíveis irregularidades e de infrações há o dever de se comunicar ao Conselho, do contrário, em determinadas circunstâncias, pode gerar o entendimento de que também houve infração ética por parte de quem se omitiu, conforme previsto no artigo 21, alínea b do Código de Ética.

No caso de assistente social que faz supervisão acadêmica de estágio ou coordena estágio, o que devo fazer se identificar suposta violação das legislações e normativas profissionais?

Tanto na supervisão acadêmica quanto na Coordenação de Estágio são aplicadas a mesma lógica das questões anteriores, mas tem a particularidade de contar com a Resolução CFESS Nº533/2008, que regulamenta a supervisão direta

de estágio no Serviço Social. Essa legislação caracteriza as atribuições e responsabilidades de coordenadoras de curso, de estágio, supervisoras acadêmicas e de campo nesse momento de contribuição com a formação de discentes na condição de estagiárias.

Assistentes sociais das unidades de formação têm a posição estratégica de avaliar os potenciais campos de estágio para receber estudantes. Neste processo, essas profissionais devem observar se há condições técnicas e éticas para o exercício profissional e se, de fato, as atribuições de assistentes sociais são realizadas por profissionais devidamente habilitadas, conforme estabelecido na Resolução CFESS Nº493/2006. Esse é um processo de avaliação difícil de ser realizado e pode revelar irregularidades de distintas naturezas, que devem ser comunicadas para o CRESS do âmbito de sua jurisdição que realizará ações de orientação e fiscalização. O objetivo é garantir o cumprimento das normativas profissionais, de modo a possibilitar melhores condições de trabalho, com isso, também contribuir com a manutenção e abertura de oportunidades de estágio. No entanto, também são identificadas situações que dão ensejo a ações complexas e indesejáveis, mas necessárias como: cancelamento e fechamento de campos estágios, responsabilização por infrações éticas e por exercício ilegal da profissão. Fatos com essa gravidade não podem ser desconsiderados, seja de infrações às normativas, seja de irregularidades, bem como o impacto e a influência junto às futuras assistentes sociais que, nessas circunstâncias, podem naturalizar e talvez reproduzir irregularidades e violações éticas quando exercer a profissão. Diante dessa realidade, comunicar ao Conselho inadequações identificadas quanto às condições éticas, físicas e técnicas do exercício é defender a profissão e a garantia de campos de estágio.

Assistente Social: Contribua! Participe!

Orientação e Fiscalização

Requisições incompatíveis a assistentes sociais

Você já se deparou com alguma requisição no seu espaço sócio-ocupacional, que provocou a dúvida se de fato era indevida ou incompatível com o seu projeto profissional? Essa situação é mais comum do que parece. E isto ocorre quando a instituição demanda da assistente social atuação estranha ao cargo ou mesmo aos princípios defendidos pelo Serviço Social e podem ser consideradas requisições indevidas. Muitas vezes tais pedidos estão escamoteados e podem ser caracterizados como desvio de função. O preocupante é a não identificação de tais solicitações enquanto indevidas pelas profissionais. Um dos fatores que pode estar relacionado a demandas estranhas à profissão são as denominações e nomenclaturas genéricas dos cargos, que resultam das alterações no mundo do trabalho e também são associadas com o fenômeno da *desprofissionalização*.

É certo que isso não ocorre de forma isolada com o Serviço Social, mas na categoria, como exemplo, podem ser citadas as assistentes sociais que trabalham no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), que a partir do concurso de 2009 passaram a se chamar Analistas do Seguro Social com formação em Serviço Social. O conjunto CFESS-CRESS empenhou-se em garantir a exigência da comprovação de inscrição das assistentes sociais nos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), uma vez que não se configurava uma das exigências para nomeação e posse. Além disso, a solicitação de convocação de mais 50% do número de aprovados, tendo em vista a defasagem de três décadas sem concursos públicos para categoria. Hoje em dia, a maioria das assistentes sociais encontra-se inserida em dois serviços previdenciários: o Serviço Social e a Reabilitação Profissional. A atuação das assistentes sociais na Reabilitação Profissional também necessita de uma reflexão específica em conjunto com a categoria.

No edital do concurso 01/2008, item 2, estava especificado nas atividades do cargo que se tratavam de atribuições privativas de assistentes sociais, tais como “elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social; realizar avaliação social quanto ao acesso aos direitos previdenciários e assistenciais; produzir estudo socioeconômico para subsidiar a manutenção e reconhecimento de direitos previdenciários, bem como subsidiar a decisão



médico-pericial”. No entanto, o cargo estava denominado como Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social, mas de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/93, o diploma não é suficiente. Para ser assistente social, é necessária inscrição no CRESS, do contrário, a trabalhadora é considerada Bacharel em Serviço Social, o que caracteriza exercício ilegal da profissão, em caso de realizar atribuições privativas.

Após reuniões entre CFESS e INSS, mesmo com a nomenclatura genérica de “Analista do Seguro Social” com atribuições específicas “formação em Serviço Social” passou-se a exigir o registro profissional para nomeação e posse, em decorrência do tipo de trabalho realizado. Ainda assim, as assistentes sociais do INSS se deparam com requisições indevidas, como a pressão para exercer a atividade de habilitar o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A habilitação do benefício é caracterizada por ação puramente administrativa, de caráter fiscalizatório, tendo em vista que consiste no recolhimento dos documentos e confronto das informações prestadas em sistemas com banco de dados dos usuários.

Tal conduta é incompatível com as atribuições profissionais da assistente social, conforme consta no Parecer Jurídico 12/2010 (CFESS). No que se refere ao BPC, à assistente social cabe realizar a avaliação social, na qual é avaliada a deficiência e o grau de impedimento, considerando os fatores pessoais, sociais e ambientais, conforme Decreto 6214/2017, além de socialização de informações individual e coletiva, articulação, encaminhamento à rede de serviços socioassistenciais, tendo como diretriz o art. 88 da Lei nº 8.213/91, em que “Compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com

eles os processos de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da instituição como na sociedade”, assim como a Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social e o Manual Técnico do Serviço Social. Desta forma, “a realização de atividades que não sejam compatíveis com a área de formação do profissional, exigida por concurso público, daquele que exerce cargo genérico, poderá se caracterizar como desvio de função” (Parecer Jurídico nº12/2010, CFESS).

Diante do exposto, cumpre ressaltar que é vedado à assistente social, de acordo com o art. 4º do Código de Ética Profissional, “acatar determinação institucional que fira os princípios deste Código”. Sendo assim, o Conjunto CFESS-CRESS atua na defesa do Serviço Social, e através das suas Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI), orienta e fiscaliza o exercício profissional. Orientação e fiscalização estas que já vêm sendo exercidas através de reuniões com o INSS, produção de documentos, com intuito de defender as atribuições e competências profissionais perante a tentativa de desmonte do Serviço Social, bem como reafirmar a garantia da atuação profissional de acordo com os dispositivos legais da profissão, bem como, no que se refere às dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas.

Para tal, é fundamental que cada vez mais sejam identificadas as requisições indevidas e que, coletivamente e individualmente, as assistentes sociais, lançando mão da documentação técnica produzida, não sucumbam a possíveis pressões e assédios em caso de incitação a atividades que configurem desvio de função ou comprometa a qualidade dos serviços prestados à população. Em quaisquer das situações apresentadas, é possível buscar orientação junto a Comissão de Orientação e Fiscalização.

Direitos Humanos

Acessibilidade na comunicação: um debate necessário

Acessibilidade na comunicação é um direito regulamentado pela Lei 10.098/00. Essa medida busca dar base à utilização de tecnologias assistivas que ampliem a participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando “a autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”. Porém a sua efetiva implementação ainda está longe de ser alcançada.

Atualmente existem diversas ferramentas, programas e aplicativos que têm a perspectiva de aumento da interação comunicativa. Com a velocidade de criação de redes virtuais, os tradicionais meios impressos, eletrônicos e audiovisuais ganham novas potencialidades e com isso novos desafios.

A acessibilidade no Conjunto CFESS/CRESS

A garantia e a ampliação democrática do direito à comunicação da pessoa com deficiência permanecem como desafios para o Conjunto CFESS-CRESS. Isto porque a acessibilidade impõe enfrentar não apenas as barreiras de comunicação (sites, jornais e meios eletrônicos e virtuais) e dos espaços físicos, mas ultrapassar as barreiras atitudinais com o objetivo de desconstruir preconceitos que são facilmente reproduzidos no cotidiano.

Nesse sentido, com o intuito de estimular o debate e a implementação da acessibilidade nos meios de comunicação do Conjunto, após o Encontro Nacional de Tocantins, em 2012, foram publicados o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/93) nas versões em braille e o audiolivro, cujo arquivo foi liberado pelo CFESS e está disponível em seu sítio eletrônico. Na biblioteca do CRESS RJ, é possível também ter acesso a um exemplar desse material na versão em braille.

Na Política de Comunicação do Conjunto está disposto que “o Conjunto CFESS-CRESS deve buscar, dentro da sua realidade financeira, ampliar as soluções de acessibilidade. Alguns sites, como o do CFESS e de alguns CRESS, já oferecem ferramentas nesse sentido: o Código de Ética em audiolivro, páginas virtuais desenvolvidas com as recomendações



Foto: Rafael Lopes

do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico ou e-MAG, sintetizadores de voz e tradutores de libras virtuais, materiais audiovisuais com legendas e janelas de tradução de libras (Linguagem Brasileira de Sinais), entre outros”.

Dentro dessa perspectiva, o CRESSRJ busca atualizar e adequar seus veículos de comunicação para a categoria e a sociedade. Essa adequação é um desafio cotidiano e que necessita de sugestões de melhorias.

Como por exemplo, quando a Comissão de Comunicação e Cultura do Conselho adequou sua abordagem após ter postado um dos cartazes virtuais na rede social. Isso se deu em razão do contato de Marcelle Silva, à época bacharel em Serviço Social, que é cega de nascença e utiliza aplicativos virtuais que não realizam leitura de imagens ou gifs, por isso, ela precisou de auxílio para realizar leitura da postagem. Esse foi o sinal de que era preciso ampliar a comunicabilidade.

“Era uma divulgação de um seminário na UFF. Postaram a foto e eu compartilhei, porque veio de uma pessoa de confiança, mas queria saber o que havia na imagem para poder compartilhar com outros amigos. Entrei em contato para saber o que tinha na imagem, e ela (Comissão de Comunicação – informação nossa) percebeu que precisaria levar esse assunto para frente”.

Essa é uma das muitas experiências vivenciadas por Marcelle que também relatou vários episódios sobre como a falta de acessibilidade e o preconceito foram barreiras em sua trajetória. “Quando cheguei à faculdade, tinha medo e vergonha. Medo de não conseguir me incluir, de como seria e também por nunca ter ido para lá, mas logo no primeiro dia, encontrei amigas que fizeram a graduação comigo. Fui à rua, participei do trote. Logo no primeiro dia, todo o medo que tinha foi se desfazendo e elas começaram a perceber as necessidades que existem quando a gente passa a conviver nos diversos espaços. Eu fui muito feliz ao encontrá-las. Foi uma coisa que foi se desenhando ao longo do tempo e temos contato até hoje. E é muito legal incorporar isso na vida das pessoas que estão ao redor”.

Ela relata como inúmeras dificuldades

“A questão bibliográfica, por não ter acessibilidade, perdemos muitos conteúdos, porque se quiser se aprofundar não tem como, e é esse conteúdo que baseia, que dá margem para o profissional lá na frente, uma leitura acessível”

Marcelle Silva

Deficiente visual e Assistente Social
- Serviço de Família Acolhedora em São Gonçalo

foram amenizadas através do suporte e apoio coletivo, pois “foi essencial a construção da relação de amizade dentro da graduação de Serviço Social, mas hoje elas descrevem tudo para mim na rua. Também fui buscando a acessibilidade junto com elas, não é uma receita de bolo. Foi uma troca muito rica, crescemos juntas”, destaca.

Assim, compartilha algumas dessas experiências em meio a sua difícil rotina durante a faculdade, que incluía desde o deslocamento do município de São João de Meriti a UFF-Campus Niterói, o que dava aproximadamente 90km percorridos diariamente, até a falta de material didático acessível.

“A questão bibliográfica, por não ter acessibilidade, perdemos muitos conteúdos, porque se quiser se aprofundar não tem como, e é esse conteúdo que baseia, que dá margem para o profissional lá na frente, uma leitura acessível. Gravava as aulas, depois fazia os resumos. Além dos textos que minhas amigas liam para mim, pois não havia nenhum material em braile ou áudio. Se existissem versões impressas em braile ou em pdf poderia colocar no celular para realizar a leitura, ir estudando no ônibus”, relembra Marcelle. Ela chama atenção para a necessidade de se garantir que os arquivos sejam disponibilizados em formato aberto ou gravados no formato “pdf pesquisável”, pois o documento salvo sem essa extensão não é reconhecido pelos leitores de tela, seja no computador ou no celular.

Essa não adequação dos meios de comunicação para pessoas com deficiência é apenas a ponta do *iceberg*. Dentre outras, também há dificuldades relacionadas ao mobiliário urbano e aos espaços públicos que estão distantes de atender toda a diversidade, que hoje é composta por cerca de aproximadamente 24% da população brasileira. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o país possui 45 milhões de Pessoas com Deficiência (PCDs) seja física, auditiva, visual, mental ou múltipla.

A falta desses espaços em comum e adequação de suportes a essa parcela da sociedade é refletida no mundo do trabalho. Segundo dados divulgados pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o ano de 2016 contabilizou a presença de 418.521 PCDs com carteira assinada. As informações reúnem dados dos setores privado e público. Apesar do crescimento, ainda de acordo com a RAIS, 93,48% das contratações visam cumprir a determinação legal. Além disso, esse número de 2016 representa apenas 1% das pessoas com deficiência.

As tecnologias assistivas

O avanço das tecnologias de inclusão, porém, não consegue abarcar o conjunto das especificidades. Para os surdos, o *closed caption* (sistema de transcrição de sons através de sua transmissão por textos, que é denominada como legenda oculta) é a tecnologia mais encontrada em programas televisivos e vídeos na internet. A rede social adaptou suas produções para que tenham essas legendas, inclusive nas transmissões ao vivo, porém o uso desta ferramenta ainda é operacionalmente complexa. No entanto, a crítica realizada a essa medida diz respeito a outros entraves na comunicação, pois a construção gramatical de uma frase para os não ouvintes é diferente.

Amplamente utilizada pela facilidade de acesso, as redes sociais também ampliaram o leque de ferramentas inclusivas. O *Twitter* disponibiliza um espaço específico para descrição de imagens, além dos 280 caracteres habituais. Já no *Facebook* é possível usar a *hashtag* #pracegover e descrever a imagem postada.

O trabalho do Serviço Social no INES

O assistente social Leandro Freitas trabalha no Colégio de Aplicação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) vinculado ao departamento de educação básica. Ele destaca que a acessibilidade precisa, necessariamente, da aproximação dos sujeitos usuários. Sem essa participação essa medida fica pelo meio do caminho.

“Para se construir um plano eficaz de acessibilidade nos meios de comunicação é necessária a participação de pessoas de referências de cada comunidade, pois determinados conceitos, por exemplo, ainda não estão construídos na língua de sinais. E quem os constrói são os linguistas surdos. Algumas categorias teóricas ainda não possui conceito em libras”.

Leandro chama atenção para os limites que algumas ferramentas possuem: “A expressão facial faz parte da linguagem e uma máquina não consegue fazer isso.

Os próprios surdos têm dificuldade com os avatares. A língua é viva! É articulação, movimento, expressão! O mesmo sinal pode ter sentido diferente dependendo da expressão facial. O avatar faz uma versão da linguagem escrita para libras. Aquilo não é vivo. Essa ferramenta não consegue interpretar, por exemplo, a expressão ‘opressão do trabalhador’ se um avatar ler o termo ao pé da letra. Não lê, dentre outras, a palavra descentralização”, aponta.

A também assistente social da equipe, Rosária Maia, destaca que no Brasil a questão da surdez e outras deficiências estão ligadas à pobreza por ser uma das consequências de doenças como rubéola, sarampo e sífilis.

“A nossa população usuária aqui é majoritariamente empobrecida. Cerca de 30% dos nossos alunos são da baixada fluminense e vem dos bolsões, não estamos falando do centro de Nova Iguaçu ou de Duque de Caxias. Temos um número significativo de pessoas de Bangu, na Zona Oeste e alunos de São Gonçalo. Além de crianças da Maré, Complexo do Alemão e aqui na Zona Sul são oriundos, sobretudo, da Rocinha”, detalha.

Por uma comunicação e informações acessíveis

A inclusão da acessibilidade nos veículos de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS é um compromisso ético da categoria. Por esse motivo, em julho deste ano, o CRESSRJ convidou a bacharel em Serviço Social Marcelle Silva e o assistente social Leandro Freitas para uma roda de conversa. A intenção do encontro foi instrumentalizar a equipe da Comissão de Comunicação e Cultura a aprimorar a utilização de ferramentas assistivas de inclusão nos meios de comunicação textual, audiovisual e visual.

O processo de aprendizagem é longo, mas é importante que se busque assessoria de institutos, associações, movimentos sociais que contribuam para ampliação da acessibilidade em todos os meios de comunicação, inclusive dentro do Conjunto CFESS-CRESS. O Serviço Social tem que estar junto a essa luta.



#pracegover

Com esse *hashtag* nas postagens de banners no Facebook, o CRESSRJ tem procurado aumentar a acessibilidade à informação em seu canal de comunicação. A *hashtag* indica a descrição da imagem postada que será lida nos aplicativos de celular de pessoas com deficiência visual.



SECCIONAIS



Volta Redonda

O avanço político do reacionarismo

O ano em que a Constituição Federativa do Brasil completa trinta anos de sua promulgação também foi marcado com a eleição mais reacionária da história do congresso brasileiro. Apesar da pulverização dos partidos, o Congresso teve um crescimento considerável de deputados federais e senadores sintonizados com uma concepção que se alinha à extrema direita do espectro político. Nas câmaras estaduais não foi diferente, esses mesmos congressistas se depararão com um 2019 que será marcado pelos efeitos deletérios da Emenda Constitucional (EC) 95/17, que congelou os gastos públicos por vinte anos.

Há uma análise de que este Congresso seria o mais conservador da história, pois está permeado por bancadas extremamente reacionárias, ou seja, que são avessas à democracia e, conseqüentemente, ao projeto ético-político do Serviço Social e aos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários. O estado do Rio de Janeiro encontra-se com a maioria de deputados desta extrema direita e alguns deles protagonizaram e apoiaram a barbárie da destruição da placa em homenagem à vereadora Marielle Franco.

A região Sul Fluminense, área de abrangência desta Seccional, não passou incólume a esta onda reacionária e também elegeu candidatos com discurso de extrema direita. E o que significa dizer isso? Significa que nos próximos anos, a categoria terá desafios hercúleos para a defesa dos usuários da seguridade social e de confronto ainda mais direto e permeado por relações cada vez mais autoritárias, que infringirão diretamente os onze princípios do nosso Código de Ética, que acabou de fazer vinte e cinco anos.

Assim sendo, enquanto profissionais comprometidas com uma concepção de mudança social profunda da sociedade brasileira, nós deveremos nos posicionar frontalmente contra essa perspectiva que nos aguarda. Nas palavras do dramaturgo alemão, Bertold Brecht "em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar".



Campos dos Goytacazes

Serviço Social e questão racial

No Brasil, para se entender a estruturação da questão social é central aprofundar o conhecimento sobre a questão racial que se materializa em uma série de desigualdades e discriminações, onde a cor da pele e os traços fenotípicos definem a "situação" e o "lugar" da população negra nas relações sociais e econômicas. Isto significa que uma pessoa negra lida com barreiras para usufruto da riqueza socialmente produzida, para acesso e permanência à educação e ao mercado de trabalho, bem como com toda sorte de discriminações e formas de destituições de valor.

Deste modo, é um equívoco dissociar desigualdades sociais e econômicas de desigualdade racial, pois, ainda que consideremos a questão social brasileira circunscrita ao modelo de produção capitalista, tal modelo só foi possível dentro uma lógica vinculada a séculos de escravidão e a adoção de uma política de silenciamento sobre as condições de existência da população negra imposta pela sociedade e pelo Estado no pós-abolição, que é marcado pelo racismo em todas as suas expressões.

Considerando que instituições demandam o trabalho de assistentes sociais e se constituem enquanto espaços sócio-ocupacionais do exercício profissional, podem tanto servir à reprodução e ocultamento do racismo, como também participar da necessária atuação que possibilite descortinar a ossatura social que sustenta as relações de dominação, exclusão e discriminação racial. Assim, as instituições colocam contextos de disputas, em que simultaneamente estão postas essas possibilidades contraditórias em que as profissionais realizarão um trabalho complexo de desvelamento dessas relações.

Para tanto, qual tem sido a centralidade da questão racial no Serviço Social?

No âmbito da produção acadêmica, em que pese o esforço histórico de algumas docentes e pesquisadoras em abordar esse tema, cabe uma avaliação do seu impacto, pois se comparada à produção total no Serviço Social, os conteúdos relacionados ao racismo em seu exercício profissional ainda não tem sido suficiente para que assistentes sociais se defrontem com as condições objetivas e subjetivas que culminam na reprodução do racismo.

Com a aprovação da Lei 12.288/10, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, apesar da apropriação do debate acerca da questão racial e das ações afirmativas, é preciso avaliar como todo este acúmulo contribuiu para o trabalho das assistentes sociais nos seus espaços sócio-ocupacionais. É extremamente necessária a apreensão do debate sobre a questão racial, para que o exercício profissional não reitere as marcas de nossa formação social, principalmente pelo fato de ainda ser cultivada a mentalidade de uma sociedade "harmônica", tornando o racismo invisível, normalizado e esperado.

Isso significa que uma pessoa é lida através destas barreiras e isto dificulta o usufruto da riqueza socialmente produzida, o acesso e permanência à educação e ao mercado de trabalho. O que acarreta toda sorte de discriminações e formas de destituições de valor.



Racismo e violência obstétrica

A violência obstétrica ocorre de modo muito mais frequente do que se pode imaginar, sendo comum escutar relatos de muitas mulheres que passaram por experiências similares, tais como tratamento humilhante e vexatórios (ironias, ridicularizações ou recriminações por qualquer característica, ato físico ou comportamentos), agressões verbais (gritos, ameaças de naturezas distintas e/ou xingamentos), recusa de atendimento, extensão do tempo para a realização do parto, privação de acompanhante, realização de intervenções e procedimentos médicos mesmo sem necessidade (como o corte no períneo – episiotomia; subida na barriga da mulher para expulsar o feto – manobra de Kristeller; dentre muitos outros). Todas essas experiências traumatizantes ainda são rotineiramente realizadas em uma gama de instituições de saúde, tanto públicas quanto privadas. Porém, muitas mulheres, apesar da dor, não sabem nomear essa natureza de violência.

Em todo o país, esse tipo de violência, que pode ser física e/ou psicológica, atinge muitas mulheres e bebês no momento da gestação, parto, nascimento e/ou pós-parto. Desse tipo de conduta abusiva resultam vítimas com uma série de sequelas e, infelizmente, ainda hoje, também há muitos óbitos.

O uso da expressão violência obstétrica é recente, chega à cena política e acadêmica a partir dos anos 2000, oriunda do encontro de mulheres da classe média que começaram a trocar e compartilhar suas experiências de parto. “Durante os relatos elas percebiam que alguns fatos não eram legais. Por exemplo, a autonomia das mulheres na escolha da via de parto (normal, cesárea, em casa), é uma discussão primordial que é o direito ao corpo. Então, eu tenho direito ao meu corpo enquanto mulher. Mas quando estamos em contato com o serviço de saúde seja público ou privado, essa autonomia é deixada de lado, não é considerada”, explica a assistente social e pesquisadora Jussara Assis, que nos chama a atenção para o fato de que muitos estudos demonstram que o próprio surgimento da ginecologia, da intervenção médica no parto possui um viés violento.

“O corpo feminino trabalha no momento do parto, tem todo seu funcionamento para que o bebê venha ao mundo com o mínimo de intervenção possível. Logicamente que o avanço da medicina mostra a existência, em determinadas situações, da necessidade da

intervenção médica. Mas o que vemos é um movimento contrário, a interferência antes de tudo. E nesse bojo, também tem a discussão da mercantilização da cesárea. O Brasil é campeão nessa modalidade”.

Um estudo da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fiocruz, demonstra essa realidade brasileira, onde a cesárea representa 52% dos procedimentos. No setor público isso corresponde a 46% dos partos realizados e no setor privado, esse percentual chega a 88%, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que as cesarianas não ultrapassem 15% do total de partos. Essa realidade, que por si só é violadora do direito da mulher ao corpo, ganha um agravante quando o debate étnico racial é adicionado.

Racismo institucional

A assistente social chama a atenção para a maneira como a violência obstétrica rebate nas mulheres negras, situação que se agrava ainda mais quando se trata das pobres e periféricas, que estão na base de nossa pirâmide social brasileira e que vivenciam as expressões do racismo em todas as dimensões de vida.

“Nós sabemos muito bem como essa engrenagem funciona. A discussão é a seguinte: se para as mulheres de classe média é uma questão de direito ao corpo, para as mulheres negras o grande ponto é o acesso ao serviço de forma digna. Não é apenas a via de parto, mas é ter seus filhos com o direito básico de saúde sendo respeitado. A questão da peregrinação para acessar o serviço de saúde, dentre outras variáveis, é algo que precisamos sempre estar atentos”.

Ela também alerta que dentro dessas expressões do racismo, é preciso estar com atenção redobrada à representação que o corpo feminino negro possui dentro dos espaços de assistência à saúde, pois o racismo institucional naturaliza a interpretação de que as mulheres negras são mais fortes e, portanto, não teriam necessidade de anestesia para alívio da dor, por exemplo.

“Fazemos uma análise da fala do ex-governador de que as mulheres da Rocinha seriam fábricas de produzir marginais. Ele faz uma comparação da taxa de natalidade dos bairros periféricos do Rio com países como Gabão e Zâmbia. Depois faz o mesmo com bairros da Zona Sul e os compara a países europeus, mas se analisarmos quem são as mulheres que estão nas regiões periféricas,

sobretudo, elas são negras e nordestinas. Então é uma fala que retrata o que pode vir a acontecer no sistema de saúde como um todo. É uma reatualização da política de embranquecimento”.

Jussara se refere à política de branqueamento, que foi a adoção por parte do governo brasileiro de políticas de incentivo a imigração de alemães, italianos e espanhóis postas no começo do século XX, mas inspiradas por teorias racialistas do século XIX, que disseminavam o ideário de uma superioridade da raça branca e da inferioridade dos negros. Ou seja, por meio desse clareamento se teria uma higienização moral e cultural da sociedade brasileira através de teses que defendiam um projeto de nação somente possível sem a presença da população negra. A disseminação dessa ideologia deixa como legado o “racismo à brasileira” que se expressa por meio das violações e violências cotidianas ainda dadas como naturalizadas e frequentemente silenciadas.

O tema do preconceito na formação em Serviço Social

Para Jussara o “Serviço Social também é atravessado pelo mito da democracia racial” e é necessária muita discussão dentro da formação para garantir a inclusão da temática na própria grade curricular.

“Enquanto assistentes sociais, precisamos estar alinhadas com essa questão e nos posicionarmos politicamente. É chamar a atenção da categoria para as possibilidades profissionais dentro das unidades de saúde, que trabalham com pré-natal, com o acompanhamento puerperal. Pensar como a profissão pode contribuir no enfrentamento da violência obstétrica. Essa é uma grande proposta de minha pesquisa”.

Para a também docente, a expectativa sobre o tema dentro do Serviço Social é que a profissão possa realizar ações de orientação e informação que contribuam para estimular a reflexão junto à sociedade sobre todas essas situações de discriminação e racismo que podem levar a muito sofrimento e perdas de distintas naturezas. Destacando que as principais usuárias do serviço público de saúde são as mulheres negras, ou seja, não há como pensar o campo sem levar em consideração o recorte de gênero, raça e classe.



Jussara Assis - assistente social e pesquisadora

Conjunto CFESS-CRESS

Planejamento orçamentário

No Brasil, os conselhos profissionais começaram a ser regulamentados na década de 1950. Isso ocorreu como desdobramento da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) de 1943, com o objetivo de orientar e fiscalizar a atividade profissional das respectivas categorias.

Enquanto Conselho, o Conjunto CFESS-CRESS tem por função precípua organizar e manter o registro profissional, orientar e fiscalizar o exercício profissional e zelar pela observância do Código de Ética Profissional. Contudo, a compreensão sobre essa atuação e o seu papel foi ampliada no Conjunto a partir da década de 1980, englobando as dimensões pedagógicas e de formação política.

É através da anuidade do conselho profissional, contribuição obrigatória prevista em Lei, que todo o funcionamento dessa estrutura é possível de ser realizada. O atendimento às assistentes sociais, as ações de fiscalização e demandas de outras naturezas, em todo o território nacional só podem ser viabilizadas pelo pagamento das anuidades. Além dessas ações, o Conselho também realiza orientação e ações pedagógicas tais como reuniões, rodas de conversa, debates, seminários, minicursos e cursos de formação.

“A contribuição anual viabiliza toda manutenção física, administrativa e da orientação e fiscalização dos Conselhos profissionais”, destaca Jussara Ferreira, primeira vogal do Conselho Fiscal CRESS-RJ.

Planejamento e prestação de contas

Todos os anos, a Gestão realiza o planejamento de todas as ações e do orçamento necessário para garantir as realizações para o exercício seguinte. A partir das deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, durante as reuniões das Comissões Temáticas, assistentes sociais de base e diretoria definem as prioridades das ações, levando em consideração a realidade regional.

A viabilidade de execução do planejamento está atrelada ao orçamento financeiro do Conselho, que é composto

quase que exclusivamente pelo pagamento das anuidades.

“A cada assembleia temos a responsabilidade de prestarmos contas de tudo o que fazemos, todas as ações como visitas, plantões, situações de lacração de documentos do Serviço Social, denúncias sobre exercício ilegal da profissão, se o empregador está atendendo as prerrogativas da profissão. E depois esse documento fica disponível no site para quem quiser ter acesso”, explica a diretora.

A prestação de contas é um princípio constitucional, que promove a ideia do controle social a partir da maior transparência de uma gestão. É uma formalização, que pressupõe o compartilhamento de informações e a possibilidade do seu aprimoramento. E todas as informações são monitoradas e controladas pelo Conselho Fiscal do CRESS, pelo CFESS e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Seccionais

Além da sede, o CRESS-RJ conta com duas seccionais: Norte Fluminense (Campos de Goytacazes) e Sul Fluminense (Volta Redonda), cuja função é atender as demandas das assistentes sociais na sua área de jurisdição. Isso faz parte de um projeto de descentralização política das ações do Conselho. Como forma de buscar a maior aproximação com as assistentes sociais de base desde 2012, também foram criados 12 Núcleos, que são espaços de articulação e trocas com profissionais de todas as regiões do estado do Rio. Isto cria a possibilidade de maior aproximação do CRESS com a categoria no interior do Estado e vice-versa. O objetivo desta ação é criar condições concretas para que as assistentes sociais participem das ações planejadas.

Foto: Rafael Lopes



“A contribuição anual viabiliza toda manutenção física, administrativa e da orientação e fiscalização dos conselhos profissionais”

Jussara Ferreira

Assistente Social - TJRJ e Conselheira Fiscal - CRESSRJ

A arrecadação

O orçamento de qualquer conselho profissional é composto pelas anuidades pagas no respectivo ano. E também por renegociações de anuidades anteriores e processos de dívidas ativas.

A viabilidade de manutenção das atividades dos conselhos profissionais, incluindo o pagamento das despesas inerentes ao seu funcionamento, ocorre por meio da arrecadação de anuidades das profissionais regularmente inscritas.

“Estas autarquias de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizadas a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas. Assim como estabelecer preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias”, detalha.

As ações do Conselho são frutos das anuidades

As diretorias eleitas, em nome das assistentes sociais, realizam a gestão pública das anuidades que são arrecadas. São responsáveis legais e por isso zelam pelo uso dos recursos com base nos princípios da administração pública, como são a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Para tanto, estimula e conta com a participação da categoria em seus espaços de planejamento, que definem as ações que serão realizadas, conforme demandas da categoria e postas pela conjuntura. Assim, as comissões temáticas e regimentais são espaços democráticos de participação política das assistentes sociais no Conselho.

“Atualmente, cerca de 70% das anuidades são investidas no pagamento de funcionários, manutenção da estrutura física da sede e das seccionais. Vale lembrar, que conselheiras e conselheiros não recebem nenhuma espécie remuneratória por parte do CRESS e nem são liberados de suas atividades, com exceção de esferas governamentais que possuam previsão em lei. E para comporem a gestão precisam estar em dia com o pagamento de suas anuidades. É um trabalho de militância”, destaca Jussara.

Para dar conhecimento e publicidade das ações desenvolvidas, durante a Assembleia Geral Ordinária, que aconteceu em outubro de 2018, a Gestão “Não temos tempo de temer” apresentou um balanço dos setores e das ações e atividades que foram realizadas pelo Conselho.

Por exemplo, de janeiro a setembro de 2018, o setor de registro e anuidade realizou um total de 5.383 atendimentos. Desse total,

ATUAÇÃO DAS COMISSÕES EM NÚMEROS*

COMISSÃO DE REGISTRO E ANUIDADE

INSCRIÇÕES	757
REINSCRIÇÕES	142
TRANSFERÊNCIAS	31
CANCELAMENTOS	693
SOLICITAÇÕES DE BOLETOS ATENDIDAS	3.760
TOTAL DE ATENDIMENTOS	5.383

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

DENÚNCIAS ÉTICAS EXISTENTES	27
PROCESSOS ÉTICOS	16
PROCESSOS ÉTICOS EM ANDAMENTO	36
TRIBUNAIS ÉTICOS REALIZADOS	8
ASSISTENTES SOCIAIS EM COMISSÃO DE INSTRUÇÃO	34

COMISSÃO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATENDIMENTOS REALIZADOS - PRESENCIAL, E-MAIL E TELEFONE	832
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	40
INSTITUIÇÕES DE ENSINO ACOMPANHADAS	35
PROCESSOS SELETIVOS ACOMPANHADOS	7

*Janeiro a setembro/2018

São 24 trabalhadores que atuam na Sede e nas duas Seccionais:

5 assistentes sociais agentes fiscais

9 agentes administrativos:

organização administrativa apoio técnico da orientação e fiscalização, na secretaria, no registro, na cobrança das anuidades, organização e suporte em eventos, dentre outras atividades

5 assessores - 1 administrativo, 1 contábil, 1 jurídica, 1 político, 1 de comunicação:

orientação e atuação nas rotinas de funcionamento, emissão de pareceres e apoio nas ações políticas de naturezas diversas

3 auxiliares de serviços gerais:

manutenção cotidiana da estrutura física

1 bibliotecária:

suporte técnico para uso da biblioteca

1 jornalista:

realiza ações próprias na Comunicação

foram 3.760 solicitações de emissão de boletos e 757 novas inscrições, além de atendimento via telefone e e-mail.

Também foi informado que a Comissão de Orientação e Fiscalização, que conta com cinco assistentes sociais, sendo três na sede e duas nas seccionais, concluiu, no mesmo período, 832 solicitações. As ações abrangeram 40 municípios, o acompanhamento de 35 instituições de ensino, e sete processos seletivos de concurso público.

É nessa perspectiva que o CRESS busca incidir politicamente, tanto por meio do aprimoramento do atendimento à categoria, buscando atualizar processos e garantir a transparência, quanto contribuir para a formação contínua do cotidiano profissional de assistentes sociais. Isso se dá por meio da construção de espaços coletivos e ações desenvolvidas que possibilitem a participação e promoção de discussões e fortalecimento do projeto ético político.



Outras ações

Em 3 de outubro, o CRESSRJ realizou visita de orientação e fiscalização às assistentes sociais que trabalham na política de assistência social do município de Nova Friburgo. Na ocasião, além das demandas apresentadas pela categoria, também foram debatidas a prestação de contas das ações realizadas pelo Conselho no período 2017/2018.

Dia Nacional da Luta Antimanicomial: o CRESS participou do ato organizado pelo Núcleo Estadual do Movimento da Luta Antimanicomial, cujo mote escolhido foi "Intervenção não é segurança, manicômio não é tratamento: antimanicomiais na luta contra o genocídio negro!". O evento foi realizado no dia 18 de maio, no Largo da Carioca.

VII Seminário de Serviço Social do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO): no dia 23 de maio, no INTO, o Conselho participou da mesa de abertura do seminário que debateu "Seguridade Social na atual conjuntura e repercussões para o trabalho profissional dos assistentes sociais". Essa atividade foi realizada em comemoração ao mês da assistente social.

Atuação conjunta dos conselhos profissionais de fiscalização sobre os institutos e hospitais federais: entre os meses de maio e junho, o CRESS, CRP, CRN, CREFITO e CREMERJ realizaram uma série reuniões com a Comissão Externa dos Hospitais Federais com o Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (DGH/MS) e ações de fiscalização junto às unidades federais de saúde. O propósito foi debater aspectos relacionados a renovação dos contratos temporários de trabalhadores de saúde nas unidades da rede de saúde federal e também cobrar o aumento da quantidade de trabalhadores, pois afeta as condições de trabalho. Assim, foram realizadas atividades nos dias 25 de maio e nos dias 4, 18 e 20 de junho.

XIV Jornada de Intercâmbio de Trabalhos de Serviço Social na área da Saúde do Estado do Rio de Janeiro e VII Mostra de Produção Técnico-Científica da Residência Multiprofissional: evento integrado realizado no dia 15 de junho, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - UFRJ (HUCCFF/UFRJ). O CRESS participou da mesa de abertura desse evento que debateu temas relacionados aos processos de trabalho e impactos na saúde mental do trabalhador.

Plenária Final de Eleição do Conselho Estadual de Saúde/RJ: no dia 13 de julho, o CRESS participou na mesa da plenária final enquanto membro da comissão eleitoral.

Seminário acadêmico – ciência, política e religião: no dia 18 de junho, o Instituto de Medicina Social (IMS- UERJ) promoveu esse seminário com o propósito de refletir sobre as disputas, no Brasil, em torno das chamadas "terapias de reorientação sexual" – conhecidas como "cura gay". As tentativas de implementação desses "tratamentos psicoterápicos" vêm se dando simultaneamente pela via legislativa, através de projetos de lei que buscam sustar as referidas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e mediante ações judiciais. Assim, o CRESS participou

desse evento que buscou dialogar sobre as negociações e tensionamentos em que se veem envolvidos acadêmicos, cientistas, gestores, militantes e membros de comunidades de fé, partindo do entendimento de que essas categorias não são estanques e se interpenetram nas experiências concretas de atores e grupos.

Debate "Laicidade do Estado e Religiosidade": no dia 19 de agosto, o CRESS participou desse debate no Patronato Magarinos Torres, quando foi possível dialogar com pessoas em cumprimento de medida sobre o tema da laicidade do Estado e a necessidade do respeito religioso.



Curso de Extensão "O Trabalho e a Formação do Serviço Social na Residência Multiprofissional": o evento aconteceu no dia 14 de agosto e foi realizado pelo Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ. O CRESSRJ participou da mesa de abertura.

Foto: Rafael Lopes



Debate Serviço Social e Religiosidade: o CRESS participou da mesa de debate sobre Serviço Social e Religiosidade, realizado no dia 18 de julho, na Universidade Castelo Branco, em Realengo. O objetivo foi discutir o papel do Serviço Social diante das demandas que tensionam a laicidade expressa no projeto ético político profissional.

47º Encontro Nacional do Conjunto Cfess-Cress

Foto: Rafael Lopes



Delegação do CRESSRJ

O 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS aconteceu de 6 a 9 de setembro, em Porto Alegre (RS). Assistentes sociais de todo o Brasil, que estavam reunidas no fórum máximo deliberativo da categoria, reafirmaram o posicionamento em favor dos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que, também se colocaram contrárias a qualquer prática autoritária e conservadora dentro e fora da categoria.

Neste ano, o 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS foi a etapa de monitoramento das atividades aprovadas em 2017, ano em que foi realizado o primeiro Encontro das gestões do triênio 2017-2020. Assim, durante quatro dias, as participantes informaram e debateram como tem sido realizado o cumprimento

das ações deliberadas em cada eixo temático (administrativo-financeiro, comunicação, ética/direitos humanos, orientação/fiscalização profissional, seguridade social e formação/relações internacionais).

Dentro do Encontro, também foram realizadas três plenárias nacionais: a Plenária Ampliada do Conjunto CFESS-CRESS, que decidiu pelo voto eletrônico para o processo eleitoral da categoria; a Plenária das Bandeiras de Luta, que deliberou sobre a atualização do documento; e a Plenária das Seccionais do Conjunto CFESS/ CRESS, que debateu sobre as funções político-administrativas e financeiras das seccionais e sobre a redefinição das estratégias de ação e organização de sua estrutura e atribuições.

Nesse Encontro estavam presentes cerca de 300 participantes, dentre representantes das direções dos CRESS, CFESS, assistentes sociais de base, eleitas nas assembleias realizadas em cada Estado pelos Regionais e profissionais que trabalham nos Conselhos. Também contou com a representação da ENESSO e ABEPSS que participaram de todo o evento.

A Plenária Final aprovou a Carta de Porto Alegre, documento político que reiterou o compromisso ético político

da categoria de “defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do autoritarismo” e ressaltou a necessidade de se comprometer com o combate ao racismo em seu cotidiano de trabalho e de lutas. Desse modo, esse coletivo reafirmou o tema da campanha de gestão do Conjunto (2017-2020): “assistentes sociais no combate ao racismo”. Por fim, definiu-se que o 48º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em 2019, ocorrerá em Belém (PA) e, ainda, foi informado que o 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) será realizado em Brasília (DF), entre os dias 13 e 17 de novembro de 2019.

Foto: Rafael Lopes



Grupo de mulheres negras fez a leitura conjunta da Carta de Porto Alegre, na plenária final



Biblioteca do CRESSRJ

Acervo contribui para a formação de profissionais e estudantes

O CRESSRJ possui uma biblioteca especializada em Serviço Social que reúne mais de 2.000 títulos impressos, cujo propósito é contribuir com o processo de formação continuada das assistentes sociais e estudantes. Em seu acervo também há CDs e DVDs com gravações e filmagens de palestras e outras modalidades de apresentações. Este é mais um espaço para que a categoria ocupe, participe e construa coletivamente o Conselho.

Ao dispor de uma biblioteca, o Conselho tem por objetivo contribuir no processo de formação continuada de profissionais e estudantes do Serviço Social através de empréstimos e consultas a assuntos relacionados à profissão, bem como a realização de levantamentos e sugestões bibliográficas. Em 1996, a biblioteca foi reinaugurada e denominada Maria Josephina Rabello Albano, em homenagem a uma das pioneiras do Serviço Social, que compôs a primeira turma de Serviço Social do Brasil e que também foi sua primeira presidente, no período de 1963 a 1966. Desde 2011, a bibliotecária Monica Abreu trabalha nesse setor e conta um pouco da história de constituição e organização desse espaço.

"A biblioteca foi construída a partir de doações de assistentes sociais que se aposentaram e de alguns itens que também foram comprados. O acervo ficava no auditório e quando a sala foi reinaugurada, ele veio para cá. As obras estavam classificadas pela ordem de chegada, só que essa classificação fazia com que os títulos e autores ficassem dispersos. Fiz um projeto para a adoção da classificação por área temática. Porque os livros servem para ser lidos, acessados, não podem ficar na estante. Tem que ter uma boa



catalogação para a busca ser a mais rápida possível", explica.

Na opinião de Mônica, um aspecto fundamental da biblioteca do Conselho está no fato de favorecer o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e estudo das suas usuárias. Assim são possibilitados tanto a pesquisa e os estudos, como a fruição em diversos temas da área de Serviço Social.

A biblioteca como prática cultural

Atualmente, a biblioteca é um espaço que está integrado às cidades, espalhadas em diversas localidades. No entanto, a história desse tipo de documentação acerca dos conhecimentos humanos não começou aberta a consulta da população.

"As bibliotecas surgem com a finalidade de registrar o conhecimento de forma documental. Temos em 288 a.C. (antes de Cristo), o primeiro registro com a criação da biblioteca de Alexandria, no Egito, lugar que foi o maior centro do saber de seu período. Na Idade Média a biblioteca passa a ser inserida nos mosteiros. As bibliotecas monásticas, como são denominadas, ficavam restritas para acesso exclusivo do clero e da nobreza. Eles já defendiam que quanto maior o conhecimento, maior o poder. No renascimento, surgem bibliotecas particulares, que são precursoras das bibliotecas modernas, cuja característica é a acessibilidade ao público. E na era da prensa se dá a disseminação da informação e laicização. Surgem a partir daí, as bibliotecas nacionais. E em nosso caso, uma biblioteca especializada surge pela necessidade de se segmentar as áreas de conhecimento no pós revolução industrial", detalha.

Biblioteca Maria Josephina Albano

R. México, 12º andar
Segunda a sexta – 13h às 17h

Quaisquer dúvidas quanto a possibilidades de acesso a todo o acervo basta telefonar para **(21) 3147-8787** para recebimento das orientações devidas.

Biblioteca do CRESS: normas para utilização do acervo

O acervo conta com livros do Serviço Social e áreas afins, bem como, com periódicos, pesquisas acadêmicas, folhetos, relatórios, DVDs, CDs, fotografias e VHS, que podem ser consultados durante o horário de funcionamento da biblioteca por todos que tenham interesse. Para acessar estes materiais, as pessoas devem ser cadastradas. Para isso, basta comparecer ao Conselho com um comprovante de residência, uma fotografia 3x4, CPF e alguma identificação oficial, que, no caso das assistentes sociais pode ser a carteira profissional. Quanto a estudantes também é preciso apresentar o comprovante de escolaridade atual. Sempre que necessário, é importante atualizar as informações cadastrais junto ao setor como forma de agilizar o atendimento.

As assistentes sociais em dia com a anuidade do CRESS e devidamente cadastradas podem realizar empréstimos, assim, é possível retirar no máximo três itens, que deverão ser devolvidos em sete dias corridos. Caso haja interesse, poderá renovar pelo mesmo prazo, desde que a obra não tenha sido solicitada para consulta ou esteja na lista de espera. Em situações de extravio ou perda de exemplar, os usuários devem indenizar a biblioteca com material similar. Para as obras que estejam esgotadas, serão analisados teor e qualidade da perda para que o Conselho possa indicar uma reposição compatível com o título extraviado.

**Vem para o CRESS!
Ocupe o CRESS!**

